



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DESPACHO

Vistos,

1 - Na forma do art. 127 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, tendo em vista a certidão do Departamento de Expediente da Câmara, bem como o parecer jurídico da Procuradoria, DEIXO DE RECEBER a propositura.

2 - Ao Departamento de Expediente para as providências de praxe.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 8 de julho de 2021.

JORGE LUÍS LEPINSK
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Recebi cópia do
parecer em 02/08/21
Bruno Garcia



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CERTIDÃO

Certifico que recebi o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba em 08/10/2021 e dele dei ciência ao autor da proposição na presente data, para fins do disposto no art. 127, §1º, do Regimento Interno, abrindo prazo de 10 dias para impetração de recurso, nos termos do art. 149, *caput*, do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 02/08/2021.

Thaís Gomes de Sousa Rosa

THAÍS GOMES DE SOUSA ROSA
Chefe do Departamento de Expediente